



LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 343.000,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações – (Transf. de Convênio)	343.000,00
<i>Total do Crédito Especial</i>	R\$ 343.000,00

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos de Convênio SICONV de nº 884361/2019 – advindo do Ministério da Defesa (Excesso de Arrecadação -).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recursos Ordinários Livres)	7.000,00
<i>Total de Crédito Especial</i>	R\$ 7.000,00

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:



<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(530) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Rec. Ord. Livres)	7.000,00
Total de Crédito Especial	R\$ 7.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infraestrutura Urbana			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	Obras e Instalações	Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas	343.000,00
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	Obras e Instalações	Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas	7.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO METAS FINANCEIRAS R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	N	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas	2020 343.000,00
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	N	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas	2020 7.000,00

[Handwritten signature]